



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Parlamentar Direcionada com a Dispensa de Chamamento Público

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo SEI nº **24.20.000001019-0**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Parlamentar, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto Mulheres Sustentáveis no valor de R\$ 67.242,00(sessenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais) pela instituição **Comunidade Kolping São Benedito**, localizada à Rua Paraná, 175, São Benedito, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 16.885.931/0001-54

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.690/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em várias parcelas, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Parlamentar

Destinador: Bancada de Minas Gerais

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Dotação: 02.029.004.08.242.2083.2190

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais

Valor da Emenda: R\$ 67.242,00(sessenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais)

Fonte: 1660

Ficha: 536

Objeto: manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

Luciano Garcia da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão (2023-2025)

Júlio César Cesário de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira, Secretário**, em 14/08/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior, Supervisor**, em 14/08/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0074900** e o código CRC **86D1D25A**.